

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Bruna Moraes da Silva, Auxiliar de Cartório, lavrei o presente que foi conferido e assinado pela Chefe de Cartório desta Zona.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório - assina por ato delegatório

Portaria n.º 05/2024 TRE/ZE027

### EDITAL Nº 35 - TRE/ZE027

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Nº 35 - TRE/ZE027

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, MM. Juiz Eleitoral desta 27ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos representantes de partidos políticos, federações, coligações, e candidatos que, nos termos do art. 4º, § 4º, da Lei n.º 6.091/74, fica divulgado o quadro geral definitivo de percursos e horários programados para o transporte dos eleitores residentes na zona rural do Município de Angélica /MS, para as Eleições Municipais de 2024 a ocorrerem no dia 06 de outubro, conforme segue abaixo:

| QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS DEFINITIVOS - ANGÉLICA/MS                                                                         |               |                 |                 |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------------------|
| ITINERÁRIO                                                                                                                             | HORÁRIO SAÍDA | HORÁRIO RETORNO | VEÍCULO PLACA   | MOTORISTA                  |
| Percurso 01: - Saindo da Rodoviária para MS 274 Ipezal, Fazenda Guassú, Fazenda Bacuri, Fazenda Botelho e Assentamento Estrela do Sul. | 11:00         | 16:30           | Ônibus RWA-7G78 | Lucimar Cândido da Silva   |
| Percurso 02: - Saindo da Fazenda São Fernando para MS 141, Ponte Rio Ivinhema, Bairro Mutum.                                           | 11:00         | 16:30           | Ônibus RWA-5I83 | Luiz Gustavo Pegoraro      |
| Percurso 03: - Saindo da Fazenda Piravevê para Fazenda Cerejo e Bairro União.                                                          | 11:00         | 16:30           | Ônibus QAX-8J37 | Wagner Antonio Dan Pereira |
| Percurso 04: Saindo da Fazenda Aldebaran para Fazenda Rio Brilhante, Fazenda Ceará, Fazenda Cuelhambi e Fazenda Boa Vista.             | 11:00         | 16:30           | Ônibus RWA-5I87 | Silvonei Lucas Pereira     |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Bruna Moraes da Silva, Auxiliar de Cartório, lavrei o presente que foi conferido e assinado pela Chefe de Cartório desta Zona.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório - assina por ato delegatório

Portaria n.º 05/2024 TRE/ZE027

### 28ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ

### EDITAL Nº 68 - TRE/ZE028 - LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

A Excelentíssima Senhora CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA, MM.<sup>a</sup> Juíza Eleitoral desta 28ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, no Cartório Eleitoral, com endereço na Av. D. Pedro II, 212, Centro, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Caarapó/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Robson Moraes Salazar, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA

*Juíza Eleitoral*

## **32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

### **LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024 - RIBAS DO RIO PARDO**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Vinícius dos Anjos Borba, MM. Juiz desta 32ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 12h, no Fórum Eleitoral, com endereço na Avenida Nelson Lyrio, 2354, Centro, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, eu, Romeu Soares da Costa Filiú, chefe de cartório, digitei e assino por determinação judicial - Portaria nº 7/2023 - TRE/ZE032.

## **34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES**

### **EDITAL Nº 64 - TRE/ZE034 LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024.**

O Exmo Sr. Dr. DANIEL FOLETTO GELLER, MM. Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes-MS, no exercício de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, federações de partidos, coligações e demais entidades fiscalizadoras para, no dia 5 de